



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 626 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

PROMULGADA ESTABELECE DIA E HORÁRIO DAS SESSÕES
Em 16 / 10 / 2007 ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ.

Presidente da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O Artigo 64 da Resolução nº 492, de 31/12/1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 64.** As Sessões ordinárias terão início às 18:00 horas, com duração de 03 (três) horas, às terças-feiras, compondo-se de quatro partes, quais sejam:

- I- Pequeno Expediente
- II- Grande Expediente
- III- Ordem do Dia
- IV- Comunicações”.

Art. 2º. Ficam revogados os termos da Resolução nº 567, de 19 de abril de 2001.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Aracruz-ES., 16 de outubro de 2007.

ORVANIR PEDRETO BOSCHETTI
Presidente da Câmara